

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

LEI Nº 1019/2015 DE 24 de Agosto de 2015

DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE RUA NA
CIDADE DE REMÍGIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

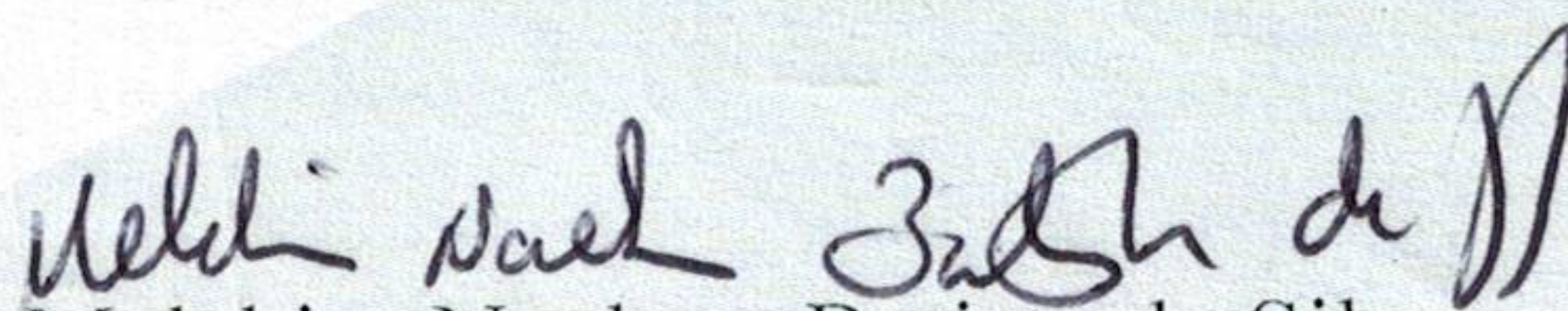
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO,
Estado da Paraíba, Melchior Naelson Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais
e constitucionais, faz saber que a Câmara Legislativa aprovou e eu Sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua JOSÉ HONORATO DE SOUZA (ZÉ HONORATO)
seu início com a Rua Januária Fernandes de Souza seu termino com a Rua Rita Regina
Rodrigues de Carvalho no Loteamento José Gonçalves, no Bairro do Freitas.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Poder Executivo deste Município fará a ampla
divulgação desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REMÍGIO, EM 24 de Agosto de 2015.


Melchior Naelson Batista da Silva
Prefeito Constitucional